



FOLHA DE VOTAÇÃO

Proposição PDL Nº 255/2017

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Paulo Roberto Galvão.

Autoria:	Deputado Delmasso
Relatoria:	Deputado Martins Machado
Parecer:	Pela Admissibilidade

Assinam e votam o parecer os(as) Deputados(as):

TITULARES	Presidente Relator(a) Leitor(a)	ACOMPANHAMENTO		
		Favorável	Contrário	Abstenção
Reginaldo Sardinha	P	x		
Martins Machado	R	x		
Daniel Donizet				
Roosevelt Vilela		x		
Prof. Reginaldo Veras				x
SUPLENTEs	ACOMPANHAMENTO			
João Cardoso				
Delmasso				
Robério Negreiros				
Hermeto				
Cláudio Abrantes				
Totais		3		1

<input type="checkbox"/>	Concedido vista aos(às) Deputados(as):	em: / /
<input type="checkbox"/>	Emendas apresentadas na reunião:	

RESULTADO

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Parecer nº 2-CCJ
	<input type="checkbox"/> Voto em separado - Deputado(a):
<input type="checkbox"/> Rejeitado	Relator do parecer do vencido - Deputado(a):

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, em 18 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES - Matr. 22233, Secretário(a) de Comissão, em 18/02/2020, às 17:21, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital, em 18/02/2020, às 18:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital, em 19/02/2020, às 11:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital, em 19/02/2020, às 14:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital, em 19/02/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 0051760 Código CRC: B9A52BF4.



PARECER Nº 02 /2020

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2017 que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Roberto Falcão".

AUTOR: Deputado DELMASSO

RELATOR: Deputado MARTINS MACHADO

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 255/2017 que "**Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Roberto Falcão**".

Foram ressaltadas pelo Autor as realizações do homenageado e os resultados alcançados com suas honrosas atividades desempenhadas com a Força Tarefa do Ministério Público Federal, na operação Lava Jato.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise visa Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Paulo Roberto Falcão.

A Lei Orgânica do Distrito Federal ampara o presente projeto, pois, em seu artigo 60, XLI, o qual dispõe que compete privativamente à Câmara Legislativa a concessão de título de cidadão benemérito ou honorário, nos termos do seu Regimento Interno.

PDL Nº ^{CCJ} 255 / 2017
FOLHA Nº 9 RUBRICA AB 1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Constituição e Justiça



Conforme se infere das informações trazidas pelo nobre autor, o título será concedido a uma figura que é destaque de resultados alcançados com suas brilhantes atuações desempenhadas com a Força Tarefa do Ministério Público Federal, na operação Lava Jato.

A honra ao Sr. Paulo Roberto Falcão é por demais merecida, pois atuou com brilhante pragmatismo no sentido de colaborar com o pacote anticorrupção proposto pelo MPF, o qual ataca o maior problema brasileiro: a impunidade. Sem dúvida, se trata do maior caso de cooperação internacional entre jurisdições, entre países que já houve no Brasil e um dos maiores do mundo.

Este procurador, sempre muito congratulado, foi um dos procuradores premiados pelo Global Investigations Review, que é um portal de notícias consolidado no cenário internacional como um dos principais canais sobre investigações conta a corrupção e instituiu o prêmio para celebrar os investigadores e as práticas de combate à corrupção e compliance que mais impressionaram no último ano.

Assim, tem-se que a iniciativa se encontra amplamente respaldada sob o ponto de vista do mérito e por respeitar os requisitos da resolução n.º 250/2011 da CLDF.

Pelo exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 255, de 2017, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, em ...

**DEPUTADO REGINALDO
SARDINHA
PRESIDENTE**


**DEPUTADO MARTINS MACHADO
RELATOR**

PDL Nº 255 10/2017
FOLHA Nº 10 RUBRICA AB